

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700258

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRANCHITA

CNPJ: 01.050.017/0001-16

SIT: 31480

ESCOLA: ESCOLA MARIA AMÉLIA POLGA - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Avelino Francisco Rodhen, 217 - CENTRO

FONE: (46) 3540-1689

email: rosipranchita@seed.pr.gov.br

Presidente: Ivonete Inez Paludo Burtet

Rg do Presidente: 3.433.120-0

CPF do Presidente 570.100.721-91

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 52 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 1.773.355,16

Rend Aplicações: 16.060,31

Total Geral 1.789.415,47

(um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e sete centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: FRANCISCO BELTRÃO

MUNICÍPIO: PRANCHITA

SIT: 31480

TERMO: 201700258

Protocolo 15.778.795-0

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700258

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 52 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 52 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/Referência	Ano/Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 25.927,30	R\$ 0,00	R\$ 25.927,30
2	Março	2017	R\$ 15.639,94	R\$ 0,00	R\$ 15.639,94
3	Abril	2017	R\$ 15.639,94	R\$ 0,00	R\$ 15.639,94
4	Maio	2017	R\$ 15.639,94	R\$ 0,00	R\$ 15.639,94
5	Junho	2017	R\$ 15.639,94	R\$ 0,00	R\$ 15.639,94
6	Julho	2017	R\$ 24.999,94	R\$ 0,00	R\$ 24.999,94
7	Agosto	2017	R\$ 15.639,94	R\$ 0,00	R\$ 15.639,94
8	Setembro	2017	R\$ 15.639,94	R\$ 0,00	R\$ 15.639,94
9	Outubro	2017	R\$ 15.639,94	R\$ 0,00	R\$ 15.639,94
10	Novembro	2017	R\$ 15.639,94	R\$ 0,00	R\$ 15.639,94
11	Dezembro	2017	R\$ 15.639,94	R\$ 0,00	R\$ 15.639,94
12	Janeiro	2018	R\$ 15.639,94	R\$ 0,00	R\$ 15.639,94
13	Fevereiro	2018	R\$ 25.957,49	R\$ 0,00	R\$ 25.957,49
14	Março	2018	R\$ 16.597,49	R\$ 0,00	R\$ 16.597,49
15	Abril	2018	R\$ 16.597,49	R\$ 0,00	R\$ 16.597,49
16	Maio	2018	R\$ 16.597,49	R\$ 0,00	R\$ 16.597,49
17	Junho	2018	R\$ 16.597,49	R\$ 0,00	R\$ 16.597,49
18	Julho	2018	R\$ 16.597,47	R\$ 0,00	R\$ 16.597,47
19	Agosto	2018	R\$ 37.963,73	R\$ 0,00	R\$ 37.963,73
20	Setembro	2018	R\$ 47.275,22	R\$ 0,00	R\$ 47.275,22
21	Outubro	2018	R\$ 37.963,73	R\$ 0,00	R\$ 37.963,73
22	Novembro	2018	R\$ 37.963,73	R\$ 0,00	R\$ 37.963,73
23	Dezembro	2018	R\$ 37.963,73	R\$ 0,00	R\$ 37.963,73

NRE: FRANCISCO BELTRÃO

MUNICÍPIO: PRANCHITA

SIT: 31480

TERMO: 201700258

Protocolo 15.778.795-0

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700258

24	Janeiro	2019	R\$ 48.833,52	R\$ 0,00	R\$ 48.833,52
25	Fevereiro	2019	R\$ 48.833,52	R\$ 0,00	R\$ 48.833,52
26	Março	2019	R\$ 58.860,28	R\$ 5.821,44	R\$ 64.681,72
27	Abril	2019	R\$ 48.833,52	R\$ 0,00	R\$ 48.833,52
28	Maio	2019	R\$ 48.833,52	R\$ 0,00	R\$ 48.833,52
29	Junho	2019	R\$ 48.833,52	R\$ 0,00	R\$ 48.833,52
30	Julho	2019	R\$ 48.833,51	R\$ 0,00	R\$ 48.833,51
31	Agosto	2019	R\$ 48.692,67	R\$ 0,00	R\$ 48.692,67
32	Setembro	2019	R\$ 56.921,65	R\$ 0,00	R\$ 56.921,65
33	Outubro	2019	R\$ 48.692,65	R\$ 0,00	R\$ 48.692,65
34	Novembro	2019	R\$ 48.692,64	R\$ 0,00	R\$ 48.692,64
35	Dezembro	2019	R\$ 48.692,64	R\$ 0,00	R\$ 48.692,64
36	Janeiro	2020	R\$ 48.692,65	R\$ 0,00	R\$ 48.692,65
37	Fevereiro	2020	R\$ 48.692,65	R\$ 0,00	R\$ 48.692,65
38	Março	2020	R\$ 59.390,35	R\$ 0,00	R\$ 59.390,35
39	Abril	2020	R\$ 48.692,65	R\$ 0,00	R\$ 48.692,65
40	Maio	2020	R\$ 48.692,65	R\$ 0,00	R\$ 48.692,65
41	Junho	2020	R\$ 48.692,65	R\$ 10.238,87	R\$ 58.931,52
42	Julho	2020	R\$ 48.692,65	R\$ 0,00	R\$ 48.692,65
43	Agosto	2020	R\$ 48.692,65	R\$ 0,00	R\$ 48.692,65
44	Setembro	2020	R\$ 59.390,33	R\$ 0,00	R\$ 59.390,33
45	Outubro	2020	R\$ 48.692,65	R\$ 0,00	R\$ 48.692,65
46	Novembro	2020	R\$ 48.692,65	R\$ 0,00	R\$ 48.692,65
47	Dezembro	2020	R\$ 97.385,29	R\$ 0,00	R\$ 97.385,29
TOTAL			R\$ 1.773.355,16	R\$ 16.060,31	R\$ 1.789.415,47

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 1.431.470,29
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 114.695,71
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 14.314,71
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 134.904,44
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 3.762,47
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 18.211,03
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 4.383,95
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 1.319,70
73	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	R\$ 2.181,50
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 2.056,23
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 14.801,40
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 7.683,34

NRE: FRANCISCO BELTRÃO

MUNICÍPIO: PRANCHITA

SIT: 31480

TERMO: 201700258

Protocolo 15.778.795-0

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700258

79	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 2.870,40
84	3.3.90.30.31 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	R\$ 1.271,00
207	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 5.957,00
209	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 1.918,75
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 4.595,25
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 10.154,29
95	3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	R\$ 1.000,00
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 1.364,00
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 2.000,00
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 500,00
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 3.000,00
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 1.500,00
329	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 2.500,00
315	4.4.90.52.06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 1.000,01
TOTAL		R\$ 1.789.415,47

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Sandra Mara Monteiro

Gestor - CPF 644.544.109-25

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Ivonete Inez Paludo Burtet

Presidente

NRE: FRANCISCO BELTRÃO

MUNICÍPIO: PRANCHITA

SIT: 31480

TERMO: 201700258

Protocolo 15.778.795-0

Página 4

Documento: **RelPlanoTrabalhoAditiv_Pranchita.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Ivonete Inez Paludo Burtet** em 27/08/2020 14:35, **Glaucio Roberto Dias** em 03/09/2020 11:15.

Assinado por: **Sandra Mara Monteiro** em 24/08/2020 12:54, **Ivonete Inez Paludo Burtet** em 25/08/2020 06:58.

Inserido ao protocolo **15.778.795-0** por: **Sandra Mara Monteiro** em: 24/08/2020 12:45.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
c623397c7c182846363e7df3eb68bf6e.